

DECRETO NÚMERO 3334 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.

Dispõe sobre aposentadoria por tempo de serviço, ao servidor, Sr. **ANTONIO AURESCO PIRES**.

EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/5453/99, **DECRETA**:

Artigo 1º - Concede, a aposentadoria por Tempo de Serviço, com proventos integrais ao Sr. **Antônio Auresco Pires, RG. N.º 4.649.624-SSP/SP**, que, até 27/01/97, exerceu o cargo de Chefe da Seção de Tesouraria, na Secretaria de Finanças, desta Municipalidade, nos termos do Artigo 4º, inciso II da alínea "a", c/c com o Artigo 31, c/c com o Artigo 34, todos da Lei 1349/94 de 29 de março de 1994.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de agosto de 1999.

PAÇO ANCHIETA, aos 14 de dezembro de 1999.

EUCLIDES LUIZ VIGNERON - Prefeito Municipal

CLAUDIA RATTES LA TERZA - Secretária de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 14 de dezembro de 1999.

